



MUNICÍPIO DE INÁCIO MARTINS/PR

Rua Sete de Setembro, 332 – Centro – CEP: 85.155-000

Telefone: (42) 3667-8000 - (42) 3667-8016 / rh.@inaciomartins.pr.gov.br

PORTARIA N° 318/2022


O Prefeito Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com a Lei Municipal n.º 91/93, de 29 de novembro de 1993,

RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Maternidade a servidora **GISELE KRUGER - Matrícula 664-1**, ocupante do cargo efetivo de Professor III, lotada no Departamento de Ensino e Documentação Escolar, no **período de 10/08/2022 a 05/02/2023 - (180 dias)**, conforme atestado médico.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor retroativo a 10/08/2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de agosto de 2022.


EDEMETRIO BENATO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado
Mag. Antonio Sul
Em: 31/08/2022
Nº 3434 - Pág 03